



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS VARGINHA



PORTARIA Nº 6 / 2021 - DCVG (11.64)

Nº do Protocolo: 23062.037116/2021-16

Varginha-MG, 20 de agosto de 2021.

O DIRETOR DO CAMPUS VARGINHA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando:

- (i) a Resolução CEX-419/21, de 12 de julho de 2021, que aprova o regimento interno da Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG;
- (ii) a Portaria DIR No 65/2021 - GDG, de 27 de janeiro de 2021, que cria as unidades organizacionais subordinadas às respectivas Diretorias de Campi;
- (iii) a Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020, que estabelece a estrutura organizacional regimental do CEFET-MG, normatiza a criação e extinção de unidades organizacionais não regimentais e dá outras providências;
- (iv) a Resolução CD-038/20, de 9 de dezembro de 2020, que regulamenta a edição de atos normativos no CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 21 de AGOSTO de 2021, o servidor, LÁZARO EDUARDO DA SILVA, siape 1814199, para exercer a função de Coordenador do Núcleo Incubador da Nascente, subordinado(a) ao Diretor do Campus VARGINHA, cujas atribuições estão estabelecidas no art. 14 da Resolução CEX-419/21, de 12 de julho de 2021, que aprova o regimento interno da Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG.

Art. 2º Designar, a partir de 21 de AGOSTO de 2021, o servidor ANDRÉ RODRIGUES MONTICELI, SIAPE 1815235, para exercer a função de Assessor Operacional, subordinado ao Coordenador do Núcleo Incubador da Nascente no Campus VARGINHA cujas atribuições estão estabelecidas no art. 15 da Resolução CEX-419/21, de 12 de julho de 2021, que aprova o regimento interno da Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG.

Art. 3º Designar, a partir de 21 de AGOSTO de 2021, o servidor EDUARDO GOMES CARVALHO, SIAPE 1681464, para exercer a função de Assessor para Desenvolvimento de Negócios, subordinado ao Coordenador do Núcleo Incubador da Nascente no Campus VARGINHA, cujas atribuições estão estabelecidas no art. 16 da Resolução CEX-419/21, de 12 de julho de 2021, que aprova o regimento interno da Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 21 de AGOSTO de 2021.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 16:34)
PAULO CESAR MAPPA

DIRETOR - TITULAR
DCVG (11.64)
Matricula: 1190423

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2021** e o código de verificação:
288023b1fa